CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 145/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal, sugerindo na forma regimental, que através das Secretarias competentes possa ser realizada manutenção no semáforo da Avenida Ozy Mendonça de Lima com a Rua Theodoro Toppel.

Justificativa:

O mau funcionamento deste semáforo devido à falta de manutenção tem ocasionado problemas e riscos de acidentes.

É função dos vereadores a fiscalização, acompanhamento e posterior avaliação dos serviços públicos, bem como, indicações que se façam necessárias e respeitem o interesse público e todos os princípios legais.

Diante do exposto, encaminho foto anexa e solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 09 de abril de 2021.

JORGE MANFRONI
Vereador

JACKSON MACHADO
Vereador

JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador

Anexo

